



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD Nº 01/2021, de 05 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão para elaboração do Regimento Interno do Instituto de Educação a Distância - IEAD.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da Portaria nº 360, de 30 de agosto de 2019, publicado no DOU de 4 de setembro de 2019, página 40, seção 2,

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de elaboração do Regimento Interno do Instituto de Educação a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira :

ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, SIAPE: 3064323

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, SIAPE:1780647

ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS, SIAPE: 1702903

FABÍOLA BARROCAS TAVARES, SIAPE: 1451122

MÁRCIA ROBERTA FALCÃO DE FARIAS, SIAPE: 1359902

KEULIANE DA SILVA NOGUEIRA, SIAPE: 1000757

ANA PAULA VIEIRA GOMES, SIAPE: 2317566

DANYELLE DE LIMA TEIXEIRA, SIAPE: 1226340

EDUARDO SOARES PARENTE, SIAPE: 1971307

SANDRA MARIA GUIMARÃES CALLADO, SIAPE: 1768899

ANNE SOPHIE MARIE FRÉDÉRIQUE GROSSELIN DA SILVA, SIAPE: 2394717

ANDREA CRISTINA MURARO, SIAPE: 2220924

LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, SIAPE: 2278937

MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA, SIAPE: 2059526

EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, SIAPE: 1899211

FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA, SIAPE:1801914

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 07/01/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 12/01/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222847** e o código CRC **39BE7F5D**.